



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADO</b> <b>DIA 09/12/2025</b>	<b>REPROVADO</b> <b>DIA</b>	<b>REQUERIMENTO</b> <b>Nº. 140/2025</b>  <b>Fl. 1/2</b>
--	--------------------------------	--

**AUTORIA: VEREADOR ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PSDB**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e ao Secretário Municipal da Saúde, **Sr. HERMES JOSÉ DOS SANTOS**, requerendo informações detalhadas sobre o atendimento em Saúde Mental, especificamente no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial deste município.

Solicita-se as seguintes informações:

1. Número total de profissionais atualmente atuando no atendimento em saúde mental, especificando:

- a) Quantos psiquiatras;
- b) Quantos psicólogos;
- c) Quantos assistentes sociais;
- d) Quantos enfermeiros e técnicos de enfermagem;
- e) Outros profissionais lotados no CAPS.

2. Número total de pacientes atendidos pelo CAPS, discriminando:

- a) Pacientes ativos em acompanhamento;
- b) Novos pacientes incluídos nos últimos 12 meses;
- c) Pacientes que recebem atendimento contínuo (mensal/semanal).

3. Informações sobre fila de espera, especificando:

- a) Se existe fila de espera para atendimento com psiquiatra;
- b) Se existe fila de espera para atendimento com psicólogo;
- c) Tempo médio de espera para cada tipo de atendimento;



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

REQUERIMENTO N°. 140/2025 FL. 2/2

d) Número de pessoas atualmente aguardando atendimento.

4. Capacidade de atendimento do CAPS, informando:

- a) Qual é a capacidade técnica prevista de atendimentos mensais;
- b) Se a demanda atual está acima, dentro ou abaixo da capacidade instalada.

5. Se há previsão de contratação de novos profissionais para fortalecer o atendimento em saúde mental do município.

**Justificativa**

A presente solicitação tem por objetivo acompanhar e fiscalizar as políticas públicas de saúde mental, garantindo à população atendimento digno, eficiente e humanizado. Considerando o crescente número de pessoas que dependem dos serviços do CAPS, torna-se fundamental ao Poder Legislativo conhecer a estrutura atual, a demanda real e eventuais necessidades de ampliação ou melhorias.

Nova Andradina, 04 de dezembro de 2025.

**ALESSANDRO MOREIRA CHAVES – PSDB**  
“Alemão da Semente”  
Vereador e 2º. Vice-Presidente